



Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho LTDA - COOPERBOM

Av. das Palmeiras, 180 – Bom Despacho

CGC 18.810.176/0001-74 – In. Est. 074.074.975-0054

Na Torcida Com Você , COOPERBOM!

REGULAMENTO:

1. Esta promoção é válida para as cidades que tenham uma unidade comercial da COOPERBOM, no período de 15/06/2010 e a cada jogo oficial da seleção brasileira.
2. Participam desta promoção pessoas que comprarem nas unidades da COOPERBOM exceto Postos COOPERBOM Bom Despacho e Engenho do Ribeiro pois já participam da promoção Petrobrás.
3. A cada compra realizada nas unidades da COOPERBOM no valor de R\$ 50,00 a R\$100,00 , o cliente terá direito a um cupom, compras no valor de R\$101,00 a R\$250,00 o cliente receberá três Cupons, compras no valor de R\$251,00 a R\$ 450,00 o cliente receberá cinco cupons e compras a cima de R\$ 451,00 o cliente receberá sete cupons , que deverá ser preenchido com seus dados solicitados no cupom , o funcionário irá preencher no cupom o número da nota fiscal de compra do cliente.
4. O cliente que não quiser o cupom não poderá ceder o mesmo para os funcionários da COOPERBOM.
5. Funcionários poderão participar da promoção desde que o nome na nota fiscal seja o do próprio funcionário.
6. Se o participante for menor de idade, deverá constar no cupom a identidade do pai ou responsável .
7. Todos os cupons deverão ser carimbados no verso, assim o setor que estiver entregue o cupom premiado receberá uma camisa para sortear entre os funcionários do seu setor.
8. Todos os cupons deverão ser depositados nas urnas que estarão nas unidades comerciais .
9. O sorteio será realizado sempre um dia antes de cada partida da seleção brasileira , as urnas serão encaminhadas para o departamento de marketing e o sorteio acontecerá no supermercado COOPERBOM de Bom Despacho.
10. Os cupons ficarão retidos até o próximo sorteio quando novamente serão sorteados.
11. O sorteio será acompanhado por pessoas presentes.
12. Os prêmios são camisas oficiais da seleção brasileira.
13. Cada pessoa terá direito ao recebimento de um único prêmio. Caso se repita o nome do contemplado um novo sorteio será feito para o prêmio em questão.
14. O Direito ao recebimento do prêmio prescreve 60 (sessenta) dias após a data do sorteio.
15. A relação com o nome do(a) contemplada será fixado nas unidades comerciais e será divulgado também no jornal da COOPERBOM .
16. O(a) contemplado(a) sujeita-se a ceder seu nome e imagem para a COOPERBOM.
17. Todos que fizerem suas compras nas unidades da COOPERBOM poderão participar, sejam cooperados, associados, funcionários ou terceiros.
18. Os cupons contidos nas urnas, depois de serem misturados, serão jogados ao ar, para que aleatoriamente escolha-se um. Em seguida, serão conferidos os dados do(a) sorteada. Estando tudo de acordo, será proclamado(a) ganhador(a).
19. Dúvidas referentes a promoção poderão ser resolvidas com o setor de Marketing da COOPERBOM ou pelo telefone (37)35214203.